



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 38/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que o caminhão da Prefeitura Municipal que faz a coleta do lixo adentre às seguintes vias públicas: Ruas dos Ipês, dos Cedros, dos Colibris e Pintassilgo, localizadas no Loteamento "Fazenda São João", Bairro Ponte Alta.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que, atualmente, o caminhão de coleta de lixo realiza o serviço apenas no início das referidas vias, deixando de percorrer toda a sua extensão. Tal situação tem causado inúmeros transtornos aos moradores, que precisam se deslocar por longas distâncias carregando sacos de lixo até o ponto onde o veículo permanece estacionado.

Ressalta-se que essa dificuldade se torna ainda mais significativa para idosos, pessoas com deficiência, gestantes e munícipes com mobilidade reduzida, além de representar risco em dias de chuva, quando o trajeto pode se tornar escorregadio e inseguro. Ademais, o acúmulo de resíduos em pontos específicos pode ocasionar mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além de comprometer as condições sanitárias do local.

Dessa forma, a medida ora indicada visa assegurar a adequada prestação do serviço público de coleta de resíduos sólidos, promovendo melhores condições de higiene, saúde pública, organização urbana e qualidade de vida aos moradores do Loteamento "Fazenda São João", no Bairro Ponte Alta.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

**JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA**  
Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

